Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
FL. Nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1558 , de 14 de outubro de 1980.

Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE AMIGOS DE QUATIS. -

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a " SOCIEDADE AMIGOS DE QUATIS ", deste Município.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO
LIVRO Nº 5 FOLHA
204 à 204 V.